



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

VEREADOR
FLÁVIO PIRES
Sempre à disposição!

PROJETO DE LEI

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA O "FEVEREIRO CINZA" COMO MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO E INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DE ANSIEDADE GENERALIZADA (TAG).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições

D E C R E T A:

Art. 1º Esta Lei institui, no Município de Vila Velha, o "**Fevereiro Cinza**" que será destinado ao mês de instrução e conscientização da população sobre os cuidados relacionados ao Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG).

Art. 2º Durante o "**Fevereiro Cinza**" serão direcionadas ações coordenadas focadas na conscientização dos munícipes sobre a prevenção e os malefícios do Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG), tendo como objetivo:

I – Ampliar a divulgação de informativos referentes ao Transtorno de Ansiedade Generalizada e suas causas, consequências, características, sintomas e o tratamento adequado;

II – Fica instituído que a conscientização e os informativos possam atingir escolas do ensino municipal, casas públicas, organizações não governamentais, empresas e etc.;

III – Incentivar a busca e a procura e pelo diagnóstico e tratamento adequado;

IV – Combater o preconceito e os rótulos que tem sobre o Transtorno de Ansiedade Generalizada.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 18 de maio de 2022.

FLAVIO PIRES
VEREADOR AGIR

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que institui o “**Fevereiro Cinza**” como mês de conscientização e informação sobre o Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG), com fins de informar, refletir e conscientizar sobre as causas e efeitos da TAG, afim de que, com a instrução correta, auxilie no diagnóstico e no tratamento adequado.

Segundo o DSM-IV (sigla em inglês para o manual de classificação de doenças mentais), o Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG) se caracteriza pela preocupação excessiva e de uma forma persistente, com uma duração de seis meses, no mínimo, chegando a ocorrer perturbação do sono, dificuldade de concentração, tensão muscular e etc. Já é de conhecimento de que o Transtorno de Ansiedade Generalizada pode atingir a pessoas de todas as idades, sexo, cor, e em geral, as mulheres são um pouco mais vulneráveis a esse transtorno.

Acreditamos na importância da implementação do “Fevereiro Cinza” visto que o Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG) se encontra entre os dez motivos mais comuns que levam um indivíduo a uma consulta médica, dados apontam que atinge cerca de 264 milhões de pessoas no mundo todo. É de suma importância, não confundir o diagnóstico com uma ansiedade, visto que se trata de sentimentos comuns nos indivíduos, pondo em evidencia que para ser considerado TAG, os sintomas devem perdurar pelo menos por seis meses, atrapalhando seu relacionamento social, escolar, familiar e no trabalho. Há um tremendo cuidado na avaliação, pois a ansiedade pode vir acompanhada de outros transtornos e/ou distúrbios, podendo causar certa confusão no laudo médico e psiquiátrico.

Acreditamos que com a implementação do mês de conscientização sobre o Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG), intitulado “**Fevereiro Cinza**”, irá informar, conscientizar e incentivar a população em busca de mais informações a cerca do transtorno em questão e na promoção da busca de um diagnóstico mais assertivo, que ajudará no tratamento correto e efetivo.

Vila Velha, 18 de maio de 2022.

FLÁVIO PIRES

Vereador AGIR